ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO (3.224)

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e vinte e um. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Protocolo: 000202/2015-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Protocolo: 000203/2015-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Protocolo: 000204/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000205/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000210/2015-001. Requerente: Empresa André Lopes ME. Assunto: Recurso Administrativo. Protocolo: 000211/2015-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 000212/2015-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 000213/2015-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 000214/2015-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 000215/2015-001. Requerente: Ana Regina Martins da Silva. Assunto: Convite. Protocolo: 000216/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000217/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 000218/2015-001. Requerente: Erondy Benedito Rossi do Prado. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000219/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Requerimento. Protocolo: 000220/2015-001. Requerente: Ney Manoel Ferreira. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000221/2015-001. Requerente: Alcides A. de Brito-Pres. Câmara Municipal de Paula Freitas. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000222/2015-001. Requerente: Aristeu Ribas - Pres. Câmara Municipal de Tibagi. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000223/2015-001. Requerente: Domingos E. Kuhn - Pres. Câmara Municipal de Palmeira. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000224/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000225/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000226/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000227/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000228/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000229/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000230/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000231/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000232/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000233/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000234/2015-001. Requerente: Ministério da

Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000235/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000236/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000237/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000238/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000239 2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000240/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000241/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000242/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000243/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000244/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000245/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000246/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000247/2015-001. Requerente: Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000248/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000249/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000250/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000251/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000252/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000253/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000254/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000255/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000256/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000257/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000258/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000259/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000260/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000261/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000262/2015-001. Ministério da Educação. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000263/2015-001. Editora Gráfica Nossa Senhora Aparecida Ltda. Assunto: Recurso Administrativo. Protocolo: 000264/2015-001. Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 000265/2015-001. Fenelon Bueno Moreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 000266/2015-001. Antônio Carlos Riceto. Assunto: Requerimento. Protocolo: 000267/2015-001. Congresso Nacional. Assunto: Comunicado. Protocolo: 000268/2015-001. Leila Aubrift Klenk. Assunto: Assunto: Projeto de Lei Protocolo: 000269/2015-001. Maria Natividade de Lima-Presidente do CMS–Lapa. Assunto: Ofício. Protocolo: 000270/2015-001. João Renato Leal Afonso. Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 000273/2015-001. Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 000274/2015-001. Josemar Ganho - Sec. Municipal de Desenvolvimento Local. Assunto: Ofício. Protocolo: 000275/2015-001. João Renato Leal Afonso. Assunto: Anteprojeto de Lei Protocolo: 000276/2015-001. Roberto C. Vilela - Pres. Câmara Municipal de Palotina. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000277/2015-001. Airton Quintino - Pres. Câmara Municipal de Ventania. Assunto: Oficio Circular. Protocolo: 000283/2015-001. Hospital Regional da Lapa São Sebastião. Assunto: Convite. Protocolo: 000284/2015-001. Wilmar José Horning (Lilo). Assunto: Requerimento. Resumo das **Correspondências Expedidas** constando o seguinte: Protocolo: 000195/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo:

000196/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000197 /2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000198/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000199/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000200/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000201/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000271/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000272/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: DECLARAÇÃO. Protocolo: 000279/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000280/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000281/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000282/2015-001. Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 000206/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000207/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000208/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Protocolo: 000209/2015-001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei 27/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, faz uso da palavra para defender o Anteprojeto de autoria deste Vereador, que trata sobre a declaração de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, do Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos. "*O Núcleo de Cavalo Crioulos Planalto Paranaense constitui-se de entidade social sem fins lucrativos cujo objetivo é realizar e incentivar a criação de cavalos crioulos promovendo eventos ligados a seu objeto social, bem como a filantropia e a paz social visando à melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos envolvidos. E assim agindo com a declaração de utilidade pública o Núcleo de criadores de Cavalo Crioulos Planalto Paranaense passará a ser conhecida como prestadora de serviços a nossa comunidade podendo pleitear verbas referentes aos programas de auxilio as instituições sociais, bem como solicitar a redução de tarifas públicas referentes às taxas de água e luz já que desenvolvem atividades de interesse público e de integração social*". Antes de pedir o voto dos senhores Vereadores, que pelos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, graças a Deus todos foram favoráveis e também o setor jurídico, gostaria de parabenizar essa entidade que tem como Presidente o senhor Eduardo Lacerda Braga, como Vice-Presidente Kauê Mendes de Borba, Primeiro Secretário Cássio Bruel Maurer, Segundo Secretário Ubiratan Pedro Bruel, Primeiro Tesoureiro Pedro Luiz Bastian Vidal e como Segundo Tesoureiro Roberto Garrett. Ressalta aqui que essa entidade mesmo não tendo sido declarada de utilidade pública, já vem desenvolvendo um excelente trabalho demonstrando união entre os componentes e tem feito uso do Parque de Exposições de uma forma louvável, porque eles mesmos com seus recursos administram o Parque, contratando pessoas para fazerem os serviços terceirizados, contratam as baias e fazem um alto investimento para que o povo lapeano tenha algo a mais para fazer nos finais de semanas, e também já está marcada no

calendário municipal a data desta entidade. Dessa forma pede o apoio dos senhores Vereadores para que mais uma associação se torne de utilidade pública para beneficiar os criadores de cavalo crioulo, tendo em vista também que o Município tem muitos rodeios e festejos de vaca gorda, vaca parada, então é um atrativo a mais para a sociedade ter mais um momento de lazer, com essa demonstração que eles já estão fazendo, mesmo antes de ser declarada de utilidade pública, tem o aval e o crédito deste Vereador e acredita que também têm dos senhores Vereadores, para ser declarada de utilidade pública e possam fazer o uso das atribuições que lhe darão direito. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei 27/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense, colocado em 1º votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar José Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei 27/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei 27/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, agradece o Presidente Arthur e os demais Vereadores pelo apoio unânime que teve nesse Anteprojeto e ao mesmo tempo parabenizar o filho do Doutor Alvarez Querubini que se faz presente, um grande companheiro, e dizer também que este Vereador gosta de andar a cavalo e é um admirador de cavalo crioulo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei 27/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho (Dango Leonardi), que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a pavimentação de vias urbanas. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, hoje é uma alegria imensa ver o Plenário cheio. Em relação a esse Projeto de Lei 15/15 é uma alegria estar votando um pedido da comunidade de Mariental, em especial da Associação da Mariental, é uma emenda da Deputada Federal Rosane Ferreira, do Partido Verde, e a pedido da comunidade de Mariental está sendo encaminhada então essa emenda e agora o recurso será destinado à pavimentação da Rua Gotelipe Zewe. Não está fazendo aqui propaganda da Deputada Rosane Ferreira, pois ela não é mais Deputada, infelizmente ela não quis concorrer à Deputada Federal, uma eleição quase ganha, ela concorreu à vice-governadora e não teve êxito na última eleição, mas é uma das Deputadas que mais mandou recursos para o Município da Lapa, tiveram na eleição passada pouco mais de mil votos, mas mesmo assim a Deputada Rosane honrou o compromisso que ela tinha com o Município da Lapa, para ter uma ideia é sempre bom falar para verem a dificuldade que se tem para conseguir emendas parlamentares, mas graças ao esforço conseguem. Há duas ruas no Jardim Primavera, do amigo Ito, que serão asfaltadas e já estão iniciadas as obras para o asfaltamento, também são emendas conseguidas na gestão passada, na época do Prefeito passado e agora serão concluídas, que são as duas ruas do

Jardim Primavera. Para a ampliação do posto de saúde da Vila São José são trezentos mil reais, serão duzentos mil reais para a construção e cem mil reais para equipamentos e mais o aporte que a Prefeitura deu no posto de saúde da Vila são José e hoje o posto de saúde está bem maior do que estava e oferecendo boas condições para os moradores da Vila São José e redondezas. Teve ainda duzentos e cinquenta mil reais que já está em construção e fase de acabamento, que é a quadra poliesportiva do 15º GAC-AP do Quartel da Lapa, é uma quadra que só tinha cobertura e com duzentos e cinquenta mil reais, além de fechar a quadra que tem sete metros de altura, vão conseguir fazer cinco banheiros masculinos, cinco banheiros femininos, vestiário, uma academia e uma arquibancada. Também está por vir as lousas interativas para as salas de aula que é emenda da Deputada Rosane para as escolas estaduais, as quadras poliesportivas das escolas Abigail Cortes e Padre Feijó na Colônia Johanesdorff, são duzentos e cinquenta mil reais divididos entre essas duas escolas para a construção dos ginásios, são cento e vinte e cinco mil reais para Abigail Cortes e cento e vinte cinco mil reais para a Padre Feijó que já está em fase de conclusão, tem uma última emenda que foi conseguida de oitocentos mil reais, ela não está mais Deputada, mas como o orçamento Federal fechou ano passado os Deputados que estavam poderiam deixar recursos destinados aos seus municípios para esse ano, mesmo não sendo mais Deputada deixou recursos no orçamento atendendo a pedidos como o da senhora Kátia Dalmaz do CAPS, foi deixado oitocentos mil reais, uma das maiores emendas já conseguidas na Lapa para a construção do CAPS, é claro que os Vereadores tenham que fazer o trabalho de ir até Brasília acompanhar nos Ministérios e fazer todo esse trabalho, às vezes o Deputado aporta o recurso mas não consegue o pagamento, porque o Presidente contingência alguns recursos embora sejam emendas impositivas para serem pagas, e no ano passado tiveram apenas setenta e cinco por cento das emendas impositivas pagas, então não é uma coisa tão fácil, por isso dependem muito do empenho de cada um dos envolvidos desde a Prefeitura Municipal, Vereadores e Assessores de Deputados lá em Brasília também. Então é uma alegria muito grande com essa Rua de Mariental e a Associação de moradores teve muita participação, a senhora Rosane esteve lá, e infelizmente ela não sabe se vai sair candidata, mas foi uma perda muito grande para os lapeanos, às vezes as pessoas não conhecem muito bem porque ela não é uma Deputada com tanto vulto eleitoral porque não tem recurso financeiro, mas é uma Deputada que mais conseguiu emendas e este Vereador fica muito orgulhoso por ter conseguido bastante emendas com essa Deputada e espera que volte futuramente a ser representante. Também desde já declara voto favorável a esse Projeto de Lei, atendendo a comunidade do amigo Vereador Wilmar Horning lá de Mariental. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que, agradece não somente a senhora Rosane Ferreira, mas também o Vereador Élio que se empenhou nessa empreitada pra Mariental, e principalmente o senhor Zeca que foi um dos que esteve desde a primeira reunião com a Prefeita na Mariental e sempre pedia esse asfalto que realmente estava uma vergonha. Este Vereador espera que saia, mas tem medo que não saia devido o jeito que anda a situação politica no Estado e no Brasil, o Estado do Paraná e o Governo Federal estão quebrados além daquela roubalheira lá, mas espera que o recurso venha e a Mariental seja beneficiada, e esse asfalto quando a Prefeita for inaugurar este Vereador vai bater palmas pra ela porque esse vai ser com verba que ela vai conseguir, agora o asfalto anterior tem méritos deste Vereador e do Vereador Carlinhos, e quando foram inaugurar não tiveram nem coragem de citar o nome das pessoas que mais correram atrás. Mais ninguém

querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a pavimentação de vias urbanas, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a pavimentação de vias urbanas, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a pavimentação de vias urbanas. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 15/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a pavimentação de vias urbanas, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n° 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, agradece a presença da Diretora de Cultura que veio até os Vereadores apresentar esse Projeto de Lei, ela estava muito ansiosa porque vai ter um filho em breve e esperava que fosse votado antes de sair de licença maternidade, com certeza esse Projeto será votado e aprovado, desde já pede o apoio dos senhores Vereadores na aprovação deste Projeto, o qual teve a participação do Departamento de Cultura na elaboração, parabeniza a todos que fizeram parte da confecção desse Projeto que nada mais é do que a adequação ao sistema nacional de cultura e mais que isso, amplia a participação democrática das pessoas no que tange a cultura. A cultura é muito complicada nos dias de hoje, muitas vezes se fala em investir só em saúde, educação e estradas, e a cultura fica com uma fatia muito pequena do bolo do Município, para ter uma ideia, o que a Constituição prevê são quinze por cento dos recursos aplicados em saúde, e a Lapa atualmente está aplicando vinte e sete por cento. Pelo segundo ano consecutivo irão desenvolver o projeto Veterinário Mirim que foi uma iniciativa da Câmara com a Prefeitura Municipal e com a Defesa Animal, e este Vereador estava falando com o senhor Alexander Biondo que é um veterinário de Curitiba internacionalmente conhecido por conta de defesas animais, e conversando sobre os animais de rua, sobre o que poderia ser feito para tira-los da rua com ajuda da população, em ter a guarda responsável, este Vereador publicou uma foto no Facebook e as pessoas já detonaram, dizendo que este Vereador fica falando de cachorro e nada de estradas e saúde. E assim é quando se fala em cultura, dizem que tem tanta coisa mais importante e ficam falando em cultura e música, mas isso é importante sim, e o senhor Biondo deu essa resposta quando este Vereador falou que certamente iriam criticar por estar fazendo e buscando essas questões, mas sempre procura ver o que tem de bom lá fora e trazer pra Lapa, e ele falou que o corte de grama dos parques municipais de Curitiba custam dois milhões de reais por ano, e será que adianta colocar dois milhões de reais em outra área e não cortar o mato, se isso resolve o problema então não se corta mais o mato, deixa crescer e está resolvido, mas ao cortar o mato está se investindo em saúde, para que as pessoas participem, andem nos parques e cuidem da qualidade de vida, então está se investindo em saúde também. Estão investindo em deixar uma cidade mais limpa e bonita, quando se investe numa cidade

mais limpa as pessoas se sentem bem e não procuram tanto o sistema de saúde, por questões psicológicas uma cidade feia também gera, e não é só tratar a doença e remediar, tem que prevenir, e se previne com cultura e educação. Quando este Vereador fala que é do Partido Verde as pessoas falam que defende só o mato e o meio ambiente, mas é muito pelo contrário, a prioridade não é meio ambiente, inclusive falou isso no próprio Partido e foi questionado, não privilegia o meio ambiente e sim a educação, porque não adianta falar de meio ambiente a uma pessoa que tem uma cultura de matar passarinho em que o pai e o avô ensinaram. Então tem que explicar pra ela através da educação que aquilo é errado, é a educação e a cultura que faz com que as pessoas tenham uma vida mais saudável e que muitas vezes tira as pessoas das ruas e das drogas. Então não adianta falar que a saúde está uma droga e ficam falando de cultura e de Bandas, mas falam sim de saúde, de Bandas, de cultura, enfim, tem que falar de tudo um pouco e atender cada fatia da população, infelizmente não se consegue agradar todo mundo, mas é assim que tem que se administrar. E parafraseando o senhor Paulo Freire, um grande Filósofo e Pedagogo, ele diz que "*a educação e a cultura não mudam o mundo, a educação e a cultura transformam pessoas e as pessoas transformam o mundo*", então espera-se que as pessoas transformem o mundo. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que também é a favor do Projeto de Lei 18/15, foi uma coisa que hoje chamou a atenção, de pessoas ligando pedindo apoio aos Vereadores a este Projeto. E nesses anos em que está nesta Casa de Leis como Vereador, jamais reprovou um Projeto relacionado a área de educação e de cultura, alias acham até que é pouco investimento dado a cultura do Município. Mas tem que parabenizar esta administração em relação a oportunidade que estão dando aos artistas da cidade, nesse próximo final de semana haverá a Festa da Coxinha na Lapa irão estar trazendo cultura ao povo e dando a oportunidade aos artistas locais de se apresentarem, tem muita gente na cidade dizendo que não vai no domingo lá pra ver o Gustavo Lima e sim o Paulo Campos que é artista da cidade, isso é importante, é um orgulho, e esta administração está dando a oportunidade aos artistas locais que até então não tinham. O senhor Ganso, por exemplo, tem feito um trabalho maravilhoso, enfim, todos da cultura tenham se empenhado bastante e os resultados estão aparecendo no dia a dia, os artistas estão tendo uma motivação, quanta beleza puderam ver na apresentação do Cerco da Lapa, mais de duzentos atores da Lapa tiveram a oportunidade de se apresentar, foram mais de cem horas de treinamento e dedicação, tendo assim um grande espetáculo. Então a cultura é isso, tenham que estar sempre valorizando, não tem como ser contra a cultura até porque esse Projeto que estão aprovando aqui atende uma determinação do novo sistema nacional de cultura que prevê e amplia a participação social democrática nas decisões da politica cultural. Então não é porque existia uma Lei, ela já existia de fato, mas a lei precisa ser modernizada e é obrigatória a criação desse fundo. E mais uma vez quer aqui parabenizar a todos os Secretários, funcionários, atores e cantores individuais que tem, porque o senhor Paulo sabe que este Vereador também gosta de cantar, ele canta muito bem, as vezes cantam juntos e este Vereador vai meio de arrasto, mas tem vários amigos que vão pedindo desculpa atrás quando esta junto com o senhor Paulo. Portanto o voto deste Vereador será a favor e mais uma vez parabeniza a todos e que sempre participem das Sessões da Câmara, é uma alegria para os Vereadores ver esse Plenário lotado como esta hoje, pois é por aqui que passam todas as decisões do Município. Este Vereador é do PSL, um Partido pequeno, mas que ainda não tem ladrão e se Deus quiser nunca ade ter.

Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso disse que, é com grata satisfação que estão votando novamente um Projeto da origem e do intuito de celebrarem e incentivarem a cultura no Município. E falando em cultura, para efeitos didáticos, cultura vem do Latim "core", que significa cultivar e é todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a Lei, os costumes e tudo aquilo que diz ao comportamento humano, que deixa um legado. E se for olhado o que tem sido feito em prol da cultura pelos entes públicos nos últimos anos é muito pouco, e faz aqui um "*mea-culpa*", mas se fizessem o mínimo necessário em prol da cultura da Lapa, a Congada da Lapa seria exemplo para o Brasil, o Teatro São João, que talvez seja um dos mais belos monumentos existentes no Brasil, seria mais visitado, o Hospital Hipólito doado pela família Amélia e Araújo, que é um monumento e faz parte da cultura, não estaria ruindo, tem o Memorial Ney Braga, enfim, tantos e tantos outros monumentos que trazem a história. Precisam dar Leis boas, este Vereador tem uma concepção de uma Lei boa, que é aquela que atende os anseios da comunidade, isso é o primeiro passo primordial, o segundo passo é ser bem redigida, e tinham uma Lei que atendia os anseios da comunidade, que é a Lei nº 2791/2012, que veio a criar o Conselho Municipal de Cultura, bem redigida até certo ponto, mas faltou o principal que faz parte do corpo da Lei, anseios da comunidade, bem redigida e apontar a fonte de recursos para que esse anseio da comunidade seja atendido. Porque é muito fácil vir aqui neste Plenário e dizer que fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar duzentas cadeiras de roda por mês, é fácil, pois o papel aceita tudo, mas de onde vem esse recurso, como que se aponta esse recurso dentro do orçamento municipal. E esse Projeto ora discutido, no artigo doze, parágrafo único, vem preencher essa lacuna, "*fica estabelecido que no mínimo 0,3% dos recursos livres do orçamento serão destinados ao Fundo Municipal de Cultura*", por isso que reforça o voto favorável deste Vereador. Falou com os Secretários e não sabiam informar com precisão, e passou uma mensagem ao Secretário de Finanças perguntando sobre isso e recebeu uma ligação dele informando que esses recursos oscilam entre três a quatro milhões/mês, na matemática esse 0,3% significa na ordem de doze mil reais/mês no mínimo que vão ser aplicados, pode até ser pouco, mas pra quem não tinha nada, bem aplicado ele pode ser bastante. Se colocar esse doze mil vezes os doze meses, terão na ordem de cento e quarenta e quatro mil reais destinados ao Fundo Municipal dos recursos livres no orçamento. Mas de nada adianta aprovar essa Lei e colocar no orçamento anual esse 0,3% senão aplicarem o recurso como infelizmente é de praxe. A Lei tem que ser boa para os anseios da comunidade, bem redigida e fonte de recursos, mas para atingir o objetivo esses recursos devem ser usados. E como bem disse o Vereador Purga, quantas e quantas duplas sertanejas e personalidades têm na Lapa que fazem a cultura e só não levam fora das divisas por falta de recursos. Então, agora, este Vereador entende essa Lei como completa, mas discorda veementemente e fica entristecido quando chegou neste Plenário e foi comunicado que alguém falou que a Câmara Municipal iria discutir a cultura sendo que tem tantas e tantas outras coisas para serem discutidas. Realmente tem tantas e tantas coisas e estão discutindo no dia a dia aqui no Plenário, nas Comissões ou nas Secretarias, não estão alheios, mas tenham que pensar que como estão Vereador, estão para dar as sentenças em todos os seguimentos da sociedade, quando forem discutir a ação social no que tange a lei da criança e do adolescente ou com o esporte também irão dar uma sentença. Mas o que precisam ter é a responsabilidade de assumir o papel e não se aproveitar de uma situação para atender determinada pessoa ou grupo politico, e sim tenham que fazer o

que é bom pra Lapa. É essa a concepção deste Vereador nesses vinte e seis anos em que está sentado nesta cadeira desta Casa de Leis, fazendo aquela concepção em que acha correto e que atenda especialmente os senhores e senhoras, e juntos façam que a cultura tenha um verdadeiro significado, estão na eminência da Festa da Coxinha de Farofa e talvez seja o maior evento cultural da história da Lapa, não podem perder isso. Podem dizer que gastaram "x" reais com isso e não poderia ser feito, mas é preciso pensar que muitas vezes quando se abre um comércio no primeiro, segundo e terceiro ano se trabalha com prejuízo ou no máximo com empate e tendo a longo prazo a visão de uma lucratividade, e é isso que tem que ser feito na Lapa, tem que tirar todas as paixões politicas, se este Vereador é do Partido Solidariedade, a Prefeita atual é do PT e o atual Presidente da Câmara é do PMDB, tenham que esquecer isso e pensar que este Vereador é Vereador da Lapa, a Prefeita é Prefeita Municipal da Lapa e o Presidente da Câmara é o Presidente da Câmara, é isso que tenham que fazer, o Partido macro é a Lapa, é por ela que tenham que brigar se ajudando para que esse Projeto da Cultura seja uma realidade na execução orçamentária e não uma balela. Que todos se ajudem nessa Festa da Coxinha de Farofa, se é pouco ou muito dinheiro, já se foi, agora tenham que pegar esse episódio e fazer efetivamente um bem para a cidade. Referente ao Fundo Municipal da Cultura, tem a Lei 8313/91, conhecida como Lei Rouanet, que possibilita que seis por cento do imposto de renda devido da pessoa física seja destinado a cultura e quatro por cento do imposto de renda de pessoa jurídica, e estão em pleno tempo de declaração de imposto de renda, quantos declaram imposto de renda e pagão para a União e volta parcialmente através do Fundo de Participação do Município, mas por que não começar um trabalho nas maiores fontes de riquezas da Lapa destinando esse seis por cento que se paga a União direto ao Fundo Municipal de Cultura, é uma coisa que pode ser feita se tiverem a concepção que a Lapa é mais importante que a politica, dessa forma com certeza conseguiram alguma coisa. Por isso este Vereador vota com tranquilidade a favor dessa Lei e faz esse depoimento tendo em vista alguns comentários infelizes e que não são importantes, mas a cultura é importante, assim como a Congada e a história da Lapa. A Lapa é aquela que amam e devem cada vez mais cultiva-la, como o próprio termo diz. Sem sombra de dúvidas este Vereador vota favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n° 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n° 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n° 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, o referido Projeto de Lei 18/15 atende o que determina o novo sistema nacional de cultura que prevê a ampla participação social democrática nas decisões da politica cultural através do sistema municipal de cultura composto pelo Conselho de Politica Cultural e o Fundo de Plano Municipal de Cultura, este

último só poderá ser elaborado após a criação do Conselho, órgão responsável por sua criação, com o apoio do Poder Público. Mas é preciso relatar sobre a composição dos mandatos e do provimento que chamou muito atenção e foi muito bem distribuído no artigo quarto, que diz o seguinte: "*O Conselho de Politica Cultural tem a seguinte composição: um representante do Poder Público Municipal, Secretario ou Diretor vinculado ao órgão gestor da área de cultura, como membro nato; um representante do órgão gestor da área de educação; um representante do Poder Legislativo; um representante do órgão gestor da área de Inclusão Social; representantes da sociedade civil do Município; dois representantes territoriais, sendo um da área urbana e outro da área rural, escolhidos em sua região, e da área urbana por Associações de moradores formais ou informais; um representante das entidades formais, Afrodescendentes e Quilombolas; um representante das entidades formais ou informais, que representem a expressão das etnias presentes na Lapa; um representante de entidades e grupos de teatro atuantes na Lapa e um representante de entidades ou pessoa física, de notório conhecimento e reconhecimento na expressão literária; um representante de entidade ou pessoa física, de notório conhecimento e expressão das artes plásticas; um representante da área de fotografia, áudio visual e novas mídias; um representante de entidade de grupos de danças; um representante de entidades de grupos musicais; um representante das Associações de artesões da Lapa; um representante de entidades ou grupos que representem a cultura imaterial e um representante de institutos e centros culturais*". Então foi muito bem distribuído a forma que está sendo montado esse Conselho, sendo assim, parabeniza o Secretário de Cultura, senhor Abelardo e a todas as pessoas que fazem parte da cultura do Município, pelo excelente trabalho que tem feito no Município. Cita aqui um pequeno exemplo que aconteceu no ano de dois mil e treze, quando o senhor Abelardo esteve aqui nesta Casa de Leis, relatando que eles não tinham muitos recursos, não tinha rubrica o suficiente para a manutenção do Teatro e do museu, e foi aprovado nesta Casa de Leis um Projeto para a criação de uma pequenina taxa cobrada dos turistas que visitam a cidade, e com isso foram feitas muitas coisas como reforma e pintura de muitas coisas, por isso os parabeniza porque isso é gestão e comprometimento no saber administrar e gerir o recurso que é arrecadado de forma transparente, parabéns aos representantes da área da Cultura. Também gostaria de reforçar o que o Vereador João Renato falou, que infelizmente hoje na rádio foi comentado do por que a Câmara está perdendo tempo falando sobre cultura, aqui não se perde tempo, ganha-se tempo e irão falar quantas vezes for preciso, e quem fala na rádio o que não deve tem que escutar, quem fala em rádio que cultura é insignificante que olhe o passado, se está onde está é porque teve cultura, ensinamento e aprendizado, e o voto deste Vereador é favorável a cultura quantas vezes for preciso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n° 2.791, de 18 de dezembro de 2012, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras Providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, criados pela Lei n° 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei n° 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso

da mesma, foi o Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, criados pela Lei n° 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei n° 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, criados pela Lei n° 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei n° 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, criados pela Lei n° 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei n° 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho**, o qual fez a leitura da justificativa do referido Projeto. "*Encaminhamos o referido Projeto de Lei, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar, criados pela Lei nº 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei nº 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto neste projeto de Lei o qual revogará as Leis Municipais nº 1813, de 15 de outubro de 2004; nº1851, de 18 de Abril de 2005 e nº 2574, de 07 de Abril de 2011. A alteração dos dispositivos legais se faz necessária para adequar a legislação municipal à federal (Lei nº 8.069/1990), ante as modificações trazidas pela edição da Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012. A Lei Federal nº 12.696/2012 alterou artigos do ECA, dentre os quais o artigo 132, que dispõe sobre o mandato dos membros do Conselho Tutelar, que era de 03 (três) e passou a ser de 04 (quatro) anos, e o artigo 139, que trata do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, cuja data passou a ser unificada em todo o território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, tendo, também, sido unificada a data da posse dos Conselheiros eleitos, que foi fixada em 10 de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha. Ademais, considerando-se que, pelas novas regras da legislação federal, o primeiro processo com data unificada para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á em 04/10/2015, e a posse dos novos Conselheiros, em 10/01/2016, e que os atuais Conselheiros Tutelares do Município de Lapa cumprindo recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes de Transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da Lei Federal nº 12.696/2012, já tiveram seu mandato prorrogado através da Lei Municipal nº 2991, de 03/07/2014. E ainda, devido também a necessidade de adequação da Lei Municipal nº 1851, de 18/04/2005, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar*

através de uma Comissão de Conselheiros do CMDCA E TUTELAR e Técnicos da Secretaria de Inclusão e Ação Social foi elaborado a minuta do referido projeto a qual foi submetida a apreciação do Ministério Público Local e dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os quais analisaram e estando todos de acordo, encaminhamos este projeto de lei para atualização da legislação em nosso Município. Assim exposto, ilustres Vereadores integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal, esperamos que seja o presente projeto de lei aprovado, por se tratar de matéria de relevante interesse público". **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, essa prorrogação que teve no passado dos Conselheiros Tutelares por mais um ano aprovado aqui nesta Casa por unanimidade, é justamente para unificar e não ter precisado fazer a eleição no ano passado e já este ano ter que fazer outra eleição para Conselheiro Tutelar que demanda além do esforço pessoal, recursos para fazer a eleição. Este ano vai ser unificado, antes cada Município fazia a eleição conforme convinha a data e agora vai ser nacional, a importância do Conselho Tutelar vai ter propaganda na televisão fazendo chamada para que a população vá votar. E fala-se tanto que no Brasil o voto deveria ser facultativo, votando quem quer, mas para o Conselho Tutelar o voto é facultativo e podem perguntar a eles o quanto correm atrás pra poder levar as pessoas a votar, então o voto facultativo ainda precisa ser amadurecido muito para acontecer. É importante que todos votem este ano nas eleições para Conselheiros, é importante a participação popular, é um trabalho muito desgastante dos Conselheiros, eles ganham pouco pelo trabalho que fazem e entram em muitas regiões que as vezes nem a Policia vai, e o Conselho Tutelar vai lá, enfim, tem uma importância impar na comunidade na representativa, por isso os parabeniza pelo trabalho que fazem e este ano com certeza irão ajudar nessa divulgação para que as pessoas vão votar. Um Vereador se elege com mil e seiscentos votos e um Conselheiro Tutelar levar duzentas pessoas pra votar é difícil, e as vezes são poucos Conselheiros que se dispõe a uma disputa eleitoral, então que bom que o Governo vai fazer essa eleição unificada e dar a importância que os Conselheiros merecem. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, no entendimento deste Vereador é corretíssima essa elasticidade por mais um ano, uma vez que com o passar do tempo cada vez mais os Conselheiros Tutelares adquirem experiência. E dias atrás foi fazer uma audiência, e atua pouco nessa área, mas para ajudar a pedido da nomeação judicial, foi fazer dativo e chegou uma Conselheira lá, e perguntou a ela se ainda estava trabalhando como Conselheira, ela falou que não, que já tinha saído há muitos anos, mas ainda estava respondendo, então não é quando se deixa o mandato de Conselheiro, fica por anos e anos respondendo muitas vezes ofícios e indo prestar esclarecimentos e declarações perante o Juiz de fatos que aconteceram lá atrás e que a pessoa acompanhou. Então é um papel tão importante quanto o Promotor de Justiça ou até mais, porque são os Conselheiros que vão colher todas as provas e encaminhar ao Ministério Público ou a Delegacia, para no final chegar realmente a Justiça. E muitas vezes no sábado ou no domingo as pessoas ligam e os Conselheiros tenham que sair até de madrugada para ir atender a população, por isso parabeniza o trabalho que os Conselheiros Tutelares vêm desenvolvendo no Município, e essa Lei foi muito bem elaborada tendo em vista a experiência que vão ganhando ao longo do tempo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 19/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o respectivo Fundo Municipal e Conselho Tutelar,

criados pela Lei n° 1306, de 23/11/1995, revogada pela Lei n° 1851, de 18/04/2005, que serão regidos conforme o disposto nesta Lei, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Foi feita a leitura do oficio 028/2015 de pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 68/2014. "*Solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 68/2014, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, para a manutenção da iluminação pública, recebido por esta colenda Casa em 05/09/2014 por intermédio do oficio nº 127/GAB/PROC de 04/09/2014. Sem outro motivo subscrevo-me cordialmente, Prefeita Municipal Leila Aubrift Klenk*". **O Presidente Arthur Bastian Vidal indagou os senhores Vereadores se são favoráveis pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 68/2014. Não havendo manifestações contrárias, foi o Projeto de Lei nº 68/2014 arquivado. Constou pela terceira vez em 2ª Parte da Ordem do Dia, para recebimento de emendas,** o Projeto de Resolução nº 01/2015, de autoria da Comissão Executiva, que altera o artigo 69 do Regimento Interno do Poder Legislativo da Lapa, o qual passa a ter a seguinte redação. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 08/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Congratulações e Aplausos pelo belo trabalho que foi desenvolvido pelo senhor Edimar Rhinow, na Gerência da Caixa Econômica Federal, nestes últimos 18 (dezoito) meses em que esteve à frente desta importante instituição, que tanto auxilia os cidadãos lapeanos, sendo que, durante este período sua dedicação e trabalho foram exemplar, razão pela qual é merecedor de reconhecimento do povo lapeano. Requerimento nº 09/2015, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de voto de Congratulações e Aplausos pelos sete anos de sucesso do Programa da Rádio Legendária AM, Sapore D'Itália, programa este surgido em 02 de março de 2008 e brilhantemente apresentado pelo companheiro e amigo Ari Vidal, merecendo o reconhecimento de todo o povo lapeano por sua contribuição para a cultura do povo lapeano. Requerimento nº 10/2015, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, de Voto de Congratulações e Aplausos ao senhor Aguinaldo Camargo de Souza, empresário lapeano. Requerimento nº 11/2015, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, de Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Elvira Hammerschimidt Hoffmann. Indicação nº 04/2015, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento na estrada principal de Rio de Areia e também as de acesso às residências e lavouras. Indicação nº 05/2015, de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento na estrada principal e também nas estradas de acesso as lavouras de Mato Preto Povinho, Mato Preto Machado e Mato Preto Paiol. Indicação nº 06/2015, de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal o patrolamento, ensaibramento e anti-pó, na Rua Carlos Ganzert, tendo em vista que a referida rua está totalmente esburacada e necessita de reparos urgentes, face o grande fluxo de veículos. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Fernando Francischini que seja informado oficialmente a esta Casa de Leis qual o efetivo da Policia Militar na Lapa na data de hoje, e destes quantos são lotados no Município da Lapa, Quitandinha, Rio Negro, de Campo do Tenente, Agudos do Sul, Piên, São Mateus do Sul, Antônio Olinto e São João do Triunfo, ou seja, quantos são lotados em cada cidade que compreende a 1ª CIPM. Junto a esse oficio que seja anexado o oficio desta Casa de Leis nº 519 de outubro de 2014, o qual este Vereador mandou a 1ª CIPM da Lapa e que por um motivo ou outro não veio resposta.

Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Secretaria de Obras do Município a reforma da ponte da "Gerarda", para que os agricultores possam fazer a colheita, esta ponte fica perto da residência do senhor Sergio Rosa na comunidade da Fazenda dos Forjos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a gerência da Caixa Econômica Federal da Lapa, melhorias urgentes no abastecimento de dinheiro dos caixas eletrônicos nos finais de semana, pois no sábado à tarde os clientes não conseguem sacar dinheiro em nenhum caixa eletrônico. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestaram os Vereadores Élio Narlok Wesolowski e João Carlos Leonardi Filho. **Com a palavra Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, apenas relembra e convida a todos que segunda-feira, dia dezesseis, às nove horas da manhã, na Secretaria de Educação, haverá o lançamento da segunda edição do Projeto Veterinário Mirim que é trabalhado em todas as quintas séries do Município para a guarda responsável de animais. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, jamais poderia deixar de falar novamente sobre a classe dos professores, e na Sessão passada este Vereador relatou sobre alguns acontecimentos ocorridos no QG da educação, e gostaria de deixar o seguinte recado, a veracidade dos fatos e o que realmente está acontecendo, era isso que deveria ser noticiado no QG e em rádio sobre o pacotaço. O porquê disso é que certas pessoas estão querendo vincular este Vereador e alguns outros Vereadores, que apoiaram algum Deputado Estadual, com mentiras, inverdades e calunias. Esses mesmos corneteiros que venham até este Vereador ver um documento que foi buscar no Deputado que apoiou com muito orgulho. Há doze cadeiras da coligação na Assembleia Legislativa sendo representada por pessoas responsáveis, não são oportunistas ou irresponsáveis. E sobre o pacotaço, já postou sobre isso na rede social e deixa a disposição para quem quiser uma cópia e podem chamar este Vereador em qualquer lugar sobre o que falou aqui. Não assinou o Deputado deste Vereador, Alexandre Guimarães, que o apoiou com muito orgulho juntamente com o grupo do PT do B, que fez parte da coligação do PSC, e foram esses os Deputados que conseguiram algumas manobras que não estão sendo divulgadas, não quer falar do Governador, está falando do Deputado deste Vereador e de Deputados sérios, pessoas sérias que ainda existem na politica, seja lapeana, estadual ou federal. "*Alexandre Guimarães não assinou o pedido de instalação de uma Comissão Geral para votar as medidas que o Governo enviou porque o texto tinha medidas contra os professores, isso no dia 09/02/2015*". E para os corneteiros de plantão que não sabem, a mãe deste Vereador lecionou por mais de cinquenta anos, idade de pessoas que nem sabem o que estão falando e nem tenham essa idade pra querer criticar alguém, então que se redimam em sua insignificância ao querer criticar alguma pessoa. No dia 10/02/2015, terça-feira, foram retiradas as medidas com a pressão da população, dos professores e dos próprios Deputados, o Governo retirou completamente do projeto todas as medidas que prejudicariam os professores da PDE, do anuênio, do quinquênio e auxilio transporte, além disso, o Governo também ficou obrigado a usar os recursos do fundo exclusivamente para pagamento de aposentados e pensionistas, portanto nesse dia a Sessão foi interrompida com a ocupação da Assembleia pelos manifestantes. Comissão Geral no dia 11/02/2015, quarta-feira, sem nenhuma medida sobre a educação, depois de comprovado que todas as medidas que prejudicariam a educação tinham sido excluídas do projeto, o pedido de

Comissão Geral foi assinado, por isso é equivocado relacionar quem assinou ou não essa Comissão como amigos ou como inimigos da educação. Não havia mais nenhuma medida sobre a educação no projeto, isso é público e notório, quem quiser checar basta olhar o texto da emenda substitutiva enviada pelo Governo a Assembleia. A retirada total aconteceu no dia 12/02/2015, na quinta-feira, nesse dia a população e os Deputados pediram a retirada total do projeto da pauta da Assembleia, o objetivo é não discutir mais nada em Comissão Geral, mas sim analisar cada medida separadamente, passando normalmente por todas as Comissões da Casa. Faz essa argumentação porque muitos dos senhores não estavam presentes, e muitos que hoje estão aqui não sabem a veracidade dos fatos, tem muita gente que está querendo se aproveitar disso, mas primeiro que vão cuidar das obrigações pra depois querer prejudicar alguém. Este Vereador foi atrás do Deputado que apoiou e falou que esta Casa foi uma das poucas Câmaras do Estado do Paraná que assinou uma moção de repúdio aos Deputados que apoiaram se fossem contra a classe dos professores, jamais os apoiariam novamente e iriam trabalhar contra com mangas arregaçadas. Fim do tratoraço, em 20 e 23 de fevereiro, na sexta-feira e segunda-feira, o Deputado Alexandre Guimarães assinou um requerimento no dia vinte junto com os outros Deputados pedindo a extinção da Comissão Geral para que nada mais possa ser votado em pacote sem passar pelas Comissões, ou seja, o fim do tratoraço. Dois projetos foram apresentados na Sessão pedindo essa extinção, cinquenta e um dos cinquenta e quatro Deputados assinaram a favor. Sobre o Fundo Previdenciário o Governo também decidiu retirar totalmente da discussão a mudança, ou seja, retirando os temas Educação e Fundo Previdenciário, apenas voltaram para a Assembleia medidas como a Nota Fiscal Paranaense e o Cadastro de Inadimplentes. Essa é a verdade para os corneteiros de plantão, o Deputado Alexandre Guimarães nunca assinou, e se algum dos corneteiros achar um documento ou oficio que ele assinou a favor da medida contra os professores, que traga a este Vereador, e se for verdade tem testemunha do que ele falou, que renunciaria o mandato dele aqui na cidade da Lapa onde foi apoiado por este Vereador. O Deputado Alexandre Guimarães nunca assinou, votou ou sequer foi a favor de qualquer medida contra os professores, muito pelo contrário, quando havia medidas assim o Deputado se posicionou contra e não assinou nada enquanto o Governador não voltou atrás. O que tem acontecido, infelizmente, é muita gente tentando distorcer os fatos, principalmente aqui na Lapa. Quanto aos outros pontos reivindicados pelos professores na atual greve é que não foram para votação na Assembleia os pagamentos atrasados, parte das escolas e outros direitos. O Deputado Alexandre Guimarães também continua cobrando providências do Governador em todas as reuniões que participa junto com a bancada e base desde o inicio de fevereiro. Ele também relatou o seguinte, que nem tinha sentado na cadeira e já teve que enfrentar essa peleia, mas como ele tem caráter e personalidade forte, não se curvou e jamais fez alguma coisa contra a educação. Este Vereador quando foi escolher um Deputado para apoiar deu uma mão pra ele já no final da campanha eleitoral e conseguiram elege-lo, e com certeza junto com o Deputado Alexandre Guimarães conseguirão trazer muitos benefícios para a comunidade. Agora, os mentirosos que amanhã falem a verdade. Passou-se para as **Lideranças** onde se manifestou o Vereador Vilmar Favaro Purga. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, é pela segunda vez que usa esses cinco minutos em relação a Lideranças Partidárias para fazer um rápido comentário sobre o Partido PSL, o qual foi fundado aqui na Lapa no ano de dois mil e sete, para tentar ser uma opção nova para que o povo pudesse se filiar e também disputar as eleições de dois mil e

oito, foi onde iniciou essa corrida em relação ao Partido e conseguiu se eleger como Vereador e assim fortalecer o Partido com outras pessoas sendo candidatas pelo PSL. Em dois mil e doze também repetiram, fazendo uma boa eleição perto de três mil votos e hoje ainda estão fortalecendo o Partido convidando mais pessoas que tenham o interesse de disputar a eleição do próximo ano. O Partido está bem organizado com quase seiscentas pessoas filiadas e querem ter uma chapa própria com quatorze homens candidatos a Vereador e mais seis mulheres, é permitido a todos os Partidos fazer esse lançamento. Portanto estão atrás de filiações, até porque antes de vir para esta Sessão, acompanhava uma votação no Senado da PEC-40, onde estão fazendo uma reforma politica e acabou de ser aprovado nesta noite que não vai existir mais coligação entre os Partidos na eleição proporcional, ou seja, o Partido tem que sobreviver por conta própria na relação para garantir uma cadeira na Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa ou na Câmara Federal. Essa votação aconteceu e parece que foi unânime ou a grande maioria das lideranças de Partidos no Senado votaram pra que não exista mais essa coligação proporcional, exceto o PC do B representado por uma Senadora que gostaria que houvesse a coligação na proporcional. Não sabe ainda se isso já é definitivo, mas vai estar acompanhando essa segunda e terceira votação no Senado, e se de fato isso se concretizar o PSL será uma boa opção para aqueles homens e mulheres que queiram um dia representar a comunidade lapeana aqui, às Conselheiras Tutelares que sabem o quanto é difícil ter um voto, mas fica aqui o convite, que se filiem ao PSL, pois estão de portas abertas, tem uma transparência muito grande, fazem uma explicação de como funciona tudo, a legenda, o coeficiente eleitoral, e tudo isso que as pessoas que estão de fora não sabem como funciona, o PSL sempre vai estar fazendo reuniões para esclarecer as dúvidas das pessoas. O número do PSL é o dezessete, assim como todos os demais Partidos tem um número, portanto fica aqui o convite para aquelas pessoas que pensam em disputar uma eleição no próximo ano para ocupar uma cadeira de Vereador, com certeza o PSL vai ser uma das boas opções com grandes chances de eleição. O Vereador Élio comentou sobre o voto facultativo, mas este Vereador acredita que a população ainda não está preparada pra isso, porque se o voto for facultativo só vão se eleger as pessoas que tem uma guaiaca muito grande de dinheiro pra poder levar o povo na força financeira a votar, se fosse assim estes Vereadores não estariam aqui, se fosse voto facultativo as pessoas iriam cobrar para irem votar, e sendo obrigatório o voto já é uma tristeza, imaginem se for facultativo. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador João Carlos Leonardi Filho. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, faz um agradecimento especial a todos os membros do Conselho Municipal da Politica Cultural e parabeniza-los pelo excelente trabalho que venham fazendo no Município, bem como aos membros do Conselho Tutelar desejando-lhes sucesso pelo trabalho desenvolvido. Também agradece aos senhores Vereadores pelo apoio dado ao Anteprojeto de Lei 27/2014 feito por este Vereador, que declara de utilidade pública no âmbito municipal o Núcleo de Criadores de Cavalos Crioulos Planalto Paranaense, agradecendo também a presença dos membros, Presidente o senhor Eduardo Lacerda Braga, como Vice-Presidente Kauê Mendes de Borba, Primeiro Secretário Cássio Bruel Maurer, Segundo Secretário Ubiratan Pedro Bruel, Primeiro Tesoureiro Pedro Luiz Bastian Vidal e Segundo Tesoureiro Roberto Garrett, e sempre que precisarem do apoio deste Vereador e desta Casa com certeza sempre terão. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a

próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de março de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Pedido de arquivamento do Projeto de Lei nº 04/2014, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Estado do Paraná o imóvel que especifica e dá outras providências. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 23/2015, que autoriza o Poder Executivo a receber em doação do Estado do Paraná o imóvel que especifica e dá outras providências. Logo após acontecerá a Sessão Solene em comemoração aos dez anos do Gemellaggio entre Lapa e Istrana. Sendo o que tinha para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____ _____

Arthur Bastian Vidal João Carlos Leonardi Filho

_____ _____

Élio Narlok Wesolowski Dirceu Rodrigues Ferreira

_____ _____

Fenelon Bueno Moreira João Renato Leal Afonso

_____ _____

Mário Jorge Padilha Santos Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning